

COMISSÃO DA CEDEAO

COMISSÃO ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação
ARAA



COMISSÃO ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação
RAAF

Aviso de Expressão de Interesse

Seleção de um consultor para a animação online dos seminários temáticos da Conferência Internacional do Sistema de Armazenamento Regional e a construção de uma Parceria Multilateral

Referência	ARAA/RRSA/2021/SCI/07
Data de publicação	17 MARS 2021
Data limite para apresentação	06 AVR 2021
Número de anos de experiência	N/D

I. Contexto

A região da África Ocidental, apesar dos resultados económicos encorajadores e de um aumento significativo da produção agrícola, pecuária e da pesca, e da redução da insegurança alimentar e de todas as formas de subnutrição e pobreza, é flagelada por muitos factores de vulnerabilidade. Esta vulnerabilidade conduz regularmente a crises alimentares agudas generalizadas ou localizadas que afectam vários milhões de pessoas todos os anos. Estas crises constituem grandes constrangimentos à realização de certos objectivos de desenvolvimento sustentável e ECOWAP: nomeadamente a redução da pobreza, a eliminação da fome, e a segurança alimentar e nutricional até 2030.

Para reforçar a liderança da região na resolução da insegurança alimentar e na consecução da soberania alimentar, a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, na sua 42ª Sessão Ordinária, realizada a 27 e 28 de Fevereiro de 2013 em Yamoussoukro, Costa do Marfim, adoptou uma Lei Adicional (AS/2/02/13) que estabelece a Reserva Regional de Segurança Alimentar (RFSR). Esta Reserva é composta por um stock físico (1/3) e uma reserva financeira (2/3). Apoiar os esforços dos Estados, articulando e reforçando a funcionalidade das três linhas de defesa: (i) os stocks de proximidade detidos pelo PO e pelas Comunidades Territoriais; (ii) os stocks de segurança nacional geridos pelos Estados e (iii) a RFSR.

O presente anúncio visa recrutar um consultor para a animação online dos seminários temáticos da Conferência Internacional do Sistema de Armazenamento Regional e a construção de uma parceria multilateral.

II. Objectivo do serviço

Sob a supervisão do Director Executivo da RAAF e em estreita colaboração com o Director Assistente da Conferência e o perito em TI da RAAF, o Consultor será responsável pelo apoio à Comissão Organizadora da Conferência:

- Conhecer e gerir a plataforma de videoconferência Zoom;
- O guião dos seminários temáticos da Conferência (em anexos);
- Gestão técnica e logística das várias sequências técnicas (reunião de peritos/workshop) e políticas (reunião entre a Comissão da CEDEAO e o grupo de parceiros técnicos e financeiros e a reunião dos Ministros) da Conferência;
- A produção do arquivo digital de conferências

III. Perfil do Consultor

A equipa de Consultores será constituída por um Consultor Principal e dois Consultores Associados.

● III.1 O Consultor Principal

Deve justificar:

- Um diploma de 5 anos nos domínios da comunicação para o desenvolvimento (Ciências da Informação, Comunicação, Marketing Digital, Sociologia...) ou em domínios relevantes relacionados com as novas tecnologias da informação e a promoção de plataformas digitais;
- Muito boa experiência na promoção de reuniões de alto nível em videoconferência a nível internacional.

● III.2 Os Consultores Associados

Devem fazê-lo:

- Ter um grau superior (Bac+ 3) em Informática, Tecnologia da Informação, Ciência da Informação, Comunicação, Marketing Digital, Sociologia...) ou em áreas relevantes relacionadas com as novas tecnologias da informação e a promoção de plataformas digitais;
- Pelo menos 3 anos de experiência de trabalho na região em tecnologias digitais emergentes, transformação digital de organizações, e-learning ou comunicação nos meios de comunicação social;
- Demonstrar boa capacidade de dicção e/ou documentação técnica.

IV. Idioma

É necessária fluência numa das três línguas de trabalho da CEDEAO (inglês, francês, português). Um bom conhecimento linguístico (escrito e oral) de uma segunda língua de trabalho da Comissão seria uma vantagem.

V. Período e duração do serviço

A duração do serviço é de 20 dias repartidos por 3 meses: Março, Abril e Maio de 2021.

VI. Ficha de candidatura

O processo de candidatura é constituído por:

- Uma carta de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;

- Um curriculum vitae recente que detalha a experiência profissional e tarefas semelhantes;
- Três referências profissionais (nome completo, cargo actual, posição no momento da colaboração com o Consultor, e-mail e contactos telefónicos);
- Cópia certificada do diploma mais elevado;
- Cópias dos certificados de trabalho ou serviço prestado, enumerados no curriculum vitae.
- Uma metodologia detalhada e um plano de trabalho para a execução do trabalho (os candidatos podem descarregar os termos de referência para o trabalho).

NB: Qualquer pedido incompleto será rejeitado.

VII. Apresentação de candidaturas

06 AVR 2021

As candidaturas devem ser recebidas até às 17:00 GMT, por entrega em mão ou por correio electrónico nos seguintes endereços Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue des Pâtures (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel. +228 22 21 40 03 (num envelope selado marcado "Seleção de um consultor para a facilitação online dos seminários temáticos da Conferência Internacional do Sistema de Armazenamento Regional e a construção de uma parceria multilateral")

Email: procurement.consultants@araa.org Assunto: "Seleção de um consultor para a animação online dos seminários temáticos da Conferência Internacional do Sistema de Armazenamento Regional e a construção de uma parceria multilateral".

NB: Não serão consideradas as candidaturas que não ostentem as palavras "Seleção de um consultor para a animação online dos seminários temáticos da Conferência Internacional do Sistema de Armazenamento Regional e a construção de uma parceria multilateral".

VIII. Método de selecção

O consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código de Aquisições da CEDEAO. Para este efeito, a RAAF elaborará uma lista de um máximo de seis candidatos para a continuação do processo de selecção.

Só serão contactadas as candidaturas pré-seleccionadas. A RAAF reserva-se o direito de não prosseguir com esta manifestação de interesse.

O Director Executivo

SALIFOU Ousseini



PJ: Termos de referência da missão.